



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA - 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO Nº 213

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 282A/2023:** NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº 282-A, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Protocolado em Ipirá
na Sede da Prefeitura
Em 08/11/2023


**Nomeia Comissão Permanente de
Licitação da Prefeitura Municipal
de Ipirá.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores:

- MURILO TADEU DA SILVA LIMA – Presidente
- THIAGO MORAIS SILVA – Secretário
- LÍLIA MARIA FREITAS MASCARENHAS - Membro
- LIDIEL SANTOS VITÓRIA - Suplente

Art. 2º. A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, Secretário, Membro e Suplente.

Art. 3º. Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2023.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal